



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 030/2004 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.**

*Autor: Vereador: Clodoaldo Alves da Silva-PP*

*“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

*Art. 1º -Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. MARCELO SOUZA DE BARROS** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

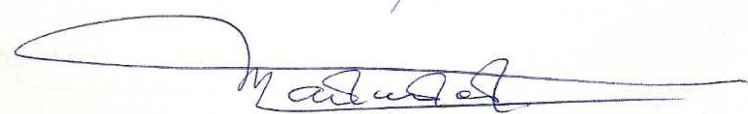
*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado*

*Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Novembro de 2004.*

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
*1º Secretário*